



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Birigui

DIRETORIA GERAL DO CÂMPUS

COMUNICADO DRG Nº165 /2016

Assunto: Acesso ao campus no período noturno

Considerando que a oferta noturna de cursos em diversas modalidades acarreta movimentação de estudantes menores de idade no câmpus;

Considerando que alunos menores de idade não estão autorizados a sair do câmpus no horário regular das aulas;

Considerando o item 5.7 da Norma de Funcionamento do Câmpus, que estabelece o horário das 21h00 como limite para entrada na Instituição de Ensino;

Informamos que a partir do dia **05 de setembro de 2016** serão tomadas as seguintes medidas de segurança com relação ao acesso ao câmpus:

1. Os portões serão fechados nos horários compreendidos entre 20h00 e 20h:40min e entre 21h00 e 22h:15min
2. A entrada no câmpus no período em que os portões estiverem fechados só será permitida mediante autorização expedida pela Coordenadoria de Apoio ao Estudante – CAE
3. O vigilante poderá solicitar, quando julgar necessário, a apresentação de um documento de identificação com foto para os alunos que se ausentarem no período em que os portões estiverem fechados;

Birigui, 05 de setembro de 2016.



Edmar César Gomes da Silva
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui